



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV- Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Quinta-feira 04 de abril de 2024.

EDIÇÃO: 235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.022/2023-PMC/SEMED. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.022/2023-PMC/SEMED, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sr.ª MARIA DE JESUS FERREIRA DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº 632.717.882-00, cujo objeto é o "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA VALDA BRAGA VALENTE". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.022/2023-PMC/SEMED, no que diz respeito ao objeto do contrato. Onde se lê: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA VALDA BRAGA VALENTE**; leia-se: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: **ENIO DE CARVALHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023 - PMC EXTRATO DE ATA SRP

Ata de Registro de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023-PMC**. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COM EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS MONO A4 NOVOS EM LINHA DE FABRICAÇÃO. **Vencedores: ARP Nº 1.043/2023-PMC - TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.679.989/0001-50, Valor Total R\$ 46.400,00. Vigência: 12/03/2024 a 12/03/2025. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2023 - PMC EXTRATO DE ATA SRP

Ata de Registro de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2023-PMC**. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAS E ACESSÓRIOS PARA GUARDA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA. **Vencedores: ARP Nº 1.049/2023-PMC - E. V. C. DA SILVA, CNPJ nº 42.417.729/0001-08, Valor Total R\$ 952.960,00. Vigência: 12/03/2024 a 12/03/2025. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023 - PMC EXTRATO DE ATA SRP

Ata de Registro de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023-**

PMC. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Objeto: REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM SERVIÇO DE CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, PROVISIONAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO & CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-PA. **Vencedores: ARP Nº 1.059/2023-PMC - UNITY ONE SOLUCOES EM GESTAO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.110.055/0001-10, Valor Total R\$ 4.237.100,00. Vigência: 20/03/2024 a 20/03/2025. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 096/2024 - RH

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 583/2023, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (SEM REMUNERAÇÃO)** ao (a) servidor (a) **MAIRLEY DO SOCORRO BARATA PIMENTEL**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, no período de 01 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2026, na conformidade com Art. 104, §1º da Lei Municipal nº 126 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivo à Lei municipal nº 065 de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 02 de abril de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 097/2024-RH

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a) **ALCIENE MONTEIRO FERREIRA**, RG nº 502****, CPF nº 882.*****, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 20 de março a 16 de setembro de 2024,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV- Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Terça-feira 05 de Novembro de 2024.

EDIÇÃO 330

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 401/2024.

Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a) **DARCICLEIA DOS PRAZERES MELO**, portador (a) do RG nº 505****, CPF nº 817.***.***.**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de 26 de setembro a 26 de dezembro de 2024, na conformidade do capítulo IV, Art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações do Processo nº 8840/2024 e Parecer Jurídico nº 820/2024/PGM/PMC.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 26 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 04 de novembro de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 402/2024.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **ADRIELLY RODRIGUES PINTO DE CASTRO**, inscrito (a) no RG: 508**** PC / PA e CPF: 884.***.***.**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 26 de setembro à 26 de dezembro de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 8772/2024, Parecer Jurídico nº 821/2024/PGM/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 26 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 04 de novembro de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 403/2024.

A Sr.ª Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **VACÂNCIA** do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** ao servidor, **ELIS DO SOCORRO PINTO FERREIRA**, inscrito no RG: 494**** PC/PA e CPF: 838. ***.***-53, em conformidade com o Capítulo II, artigo 38, VI, da Lei Municipal nº 065 de 24 de janeiro de 2006, a contar do dia 31 de julho de 2024 à 31 de julho de 2026 e considerando as informações do Processo nº 9300/2024.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá, 05 de novembro de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto nº 207/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.CP.006/2022 - PMC/SEMED**. Objeto do contrato: REFORMA E READEQUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA OSVALDINA MUNIZ, BAIRRO SÃO BENEDITO – CAMETÁ/PA. **Contratado: V. R. RIBEIRO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.782.198/0001-78**. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, 31.10.2024. Ordenador: **José Osvaldo Oliveira de Barros**.

Espécie: 1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.CP.02/2023-PMC**. Objeto do contrato: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE 100 KM DE TERRAPLENAGEM EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA, PARA RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DAS VIAS, EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PA. **Contratado: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, CNPJ: 29.423.776/0001-04**. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, 26.09.2024. Ordenador: **VICTOR CORRÊA CASSIANO**.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.059/2023-PMC PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023-PMC. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.059/2023-PMC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa **UNITY ONE SOLUÇÕES EM GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.110.055/0001-10, cujo objeto é o "REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária

PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM SERVIÇO DE CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, PROVISIONAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO & CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-PA". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.059/2023-PMC, no que diz respeito ao **PREÂMBULO, PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO TERCEIRO, CLÁUSULA QUINTA e PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA QUINTA.**

Onde se lê:

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Tv. Gentil tencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade no 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 059/2023-PMC, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei Complementar Federal no 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; **RESOLVE fazer o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM SERVIÇO DE CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, PROVISIONAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO & CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-PA**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

UNITY ONE SOLUCOES EM GESTAO TECNOLOGIA LTDA, com sede em Belém/PA, na Avenida Conselheiro Furtado, sala 2003, nº 2865, bairro: Cremação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.110.055/0001-10, representada neste ato por Camila Rubin Matos, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade 2765569, SSP/PA e CPF nº 593.447.172-49;

Leia-se:

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 059/2023-PMC, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração

Pública); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal no 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; **RESOLVE fazer o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM SERVIÇO DE CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, PROVISIONAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO & CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-PA**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa: **UNITY ONE SOLUÇÕES EM GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, com sede em Belém/PA, na Avenida Conselheiro Furtado, sala 2003, no 2865, bairro: Cremação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.110.055/0001-10, representada neste ato por Camila Rubin Matos, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade 2765569, SSP/PA e CPF nº 593.447.172-49;

Onde se lê:

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

Leia-se:

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

Onde se lê:

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 059/2023-PMC e na Lei nº 14.133/2021.

Leia-se:

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 059/2023-PMC e na Lei nº 8.666/93.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições